



15/07/2024  
Thayp

Ofício nº 190/SEPLAN/2024.

Barra do Garças, 15 de julho de 2024.

A sua excelência o Senhor  
**Geralmino Alves Rodrigues Neto**  
Vereador de Barra do Garças - MT  
Rua Mato Grosso, 617 - Centro  
Barra do Garças/M, 78600-000

**ASSUNTO-** Em atenção ao Requerimento 23/2024 de autoria do Vereador Geralmino Alves Neto, vimos atender enviando as informações e os esclarecimentos.

Prezado Senhor Vereador,

A par de cumprimentá-lo, vimos através do presente, enviar informações e esclarecimento, referente ao requerimento número 23/2024 de vossa autoria, da forma abaixo a seguir.

**Ponto Um \***

Os procedimentos adotados são a verificação *in loco*, para constatação da emissão do ruído. Comprovado, solicita-se ao requerente a entrada da fiscalização ao seu imóvel para efetuar medidas dos decibéis, á configurar, ou não e se considerado máximo/mínimo para o local, conforme normas da ABNT NBR 10151, nos diferentes tipos de uso e períodos noturno/diurno. Conforme dados explícitos, artigo 212 e parágrafo Único do Código de Posturas, para a comprovação da intensidade do barulho encontrado que possam ser tornar prejudiciais à saúde e sossego público. Em seguida, mantém-se contato com o possível transgressor, notificando e orientando a adequar-se, devendo cessar o ruído.

Geralmente, é acatado pela Notificação Preliminar, pois caso haja a repetição e (novamente comprovado) será autuado com AUTO DE INFRAÇÃO e Multa.

A observação à este pormenor, será quando o estabelecimento ou atividade possuir cadastro no Município.

Não existe, fiscalização específica, rotineira e ou permanente às ruas, para prevenção à prática de emissão de ruídos, visto que a poluição sonora é delito estabelecido na Lei de Contravenções Penais, pelo artigo 42.



Assim, é função laboral da Policia Militar.

A Seção de Posturas atende denúncias formalizadas na Ouvidoria Municipal e Plataforma *Barra On Line*, aos critérios acima estabelecidos, porém a administrativamente. É fornecido a pessoa denunciante cópias de notificações efetuadas e laudo para que esta ingresse na Justiça.

• **Comentário**

*Em andamento aos dias de hoje, por força de denuncia pelo celular e plataforma digital, de senhora, que reclama de barulho de música em bar vizinho à sua residência. Solicitado a adentrar em seu imóvel a mesma não permite, alegando que não quer indispor-se com o dono do bar e pede não divulgar que seria a mesma a denunciante.*

*Neste caso, torna-se impossível, atestar que haja a perturbação, conforme critérios da Norma NBR 10151.*

**Ponto Dois \***

No âmbito da Secretaria de Planejamento, está o Plano Diretor, que abriga, em suas atividades, a Seção de Posturas, que atende as denúncias efetuadas. A atual estrutura atende periodicamente apenas as denúncias efetuadas na Ouvidoria Municipal e Plataforma Digital *Barra On line*. A estrutura é insuficiente pois em geral as reclamações, na grande maioria são aos finais de semana ou períodos noturnos. Na próxima realização de Concurso Municipal o número de fiscais poderá ser ampliado.

Certo de informação e esclarecimentos ter sido útil, nos colocamos à disposição.

**Cleber Fabiano Ferreira**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT  
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017  
Portaria nº17.004 De 01/01/2021



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

A Secretaria Municipal  
Plano Diretor de Jurídico  
Para conhecimento e providências  
RG/MT. 27/06/2024

Vitor Damascena  
Secretário-Chefe de Gabinete  
Data N° 20528 de 21/06/2024  
REDAÇÃO

## REQUERIMENTO 23/2024

Autoria: Geralmino Alves Rodrigues Neto – PMB.

À Exma.  
**Mesa Diretora**  
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 24/6/2024

Requeiro seja encaminhado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando que sejam esclarecidas informações sobre como estão sendo conduzidas as fiscalizações de poluição sonora em nosso Município.

Venho por meio deste requerimento expressar minha preocupação em relação à poluição sonora em nossa comunidade. Temos recebido diversas reclamações de moradores acerca de barulhos inconvenientes e excessivos em diferentes regiões da cidade, especialmente durante horários noturnos e finais de semana.

Dante deste cenário, solicito esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

- Quais são os procedimentos adotados pela Prefeitura para a fiscalização de poluição sonora? Existem rotinas periódicas ou as ações são realizadas apenas mediante denúncia?
- Qual é o órgão ou departamento dentro da Prefeitura responsável por monitorar, fiscalizar e tomar as devidas providências em casos de poluição sonora? A estrutura atual é considerada suficiente para atender a demanda de denúncias e realizar fiscalizações eficientes?

A poluição sonora é um problema sério que afeta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, podendo causar estresse, distúrbios do sono, problemas auditivos e outros prejuízos à saúde. A atuação eficiente da Prefeitura nesse aspecto é crucial para assegurar o bem-estar da população e promover um ambiente mais saudável e harmonioso em nosso Município.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT. 20 de junho de 2024.

  
**GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO**

Vereador – PMB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

[barradogarcas.mt.leg.br](http://barradogarcas.mt.leg.br) – [fb.com/camarabarradogarcas](https://fb.com/camarabarradogarcas)  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023